

Proc. Administrativo 4.380/2024

De: Davih O. - SMASS-ASS

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 15/07/2024 às 15:26:48

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMASS, SMASS-ASS

Requisição 1497/2024 - Materiais de Construção (Roberta)

Número da Requisição*:

1497/2024

Resumo do Objeto*:

Aquisição de materiais de construção para a residência de Roberta Aparecida Carvalho da Silva.

Número da Reserva de Recurso*:

4951

Fonte de Recurso*:

1662

Valor Total*:

1218,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Davih de Castro Ottoni
Técnico em Informática

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Materiais_Roberta.pdf
Orcamento_Prefeitura_01.pdf
Orcamento_Prefeitura_02.pdf
PREFEITURA_01.pdf

Rampanelli.pdf
Requisicao_1497_2024_Materiais_Roberta.pdf
Roberta.pdf
Termo_deReferencia_Roberta.pdf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, em detrimento ao atendimento da demanda das pessoas atendidas e dentro do escopo de atendimento dos órgãos socioassistenciais da rede de Soledade realiza a compra de materiais de construção para doação as famílias necessitadas.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em face de elaboração, visando incluir estes itens em processo licitatório.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação/aquisição será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Aquisição de:

- 1 Porta Externa**
- 1 Janela Externa**

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: a) busca por adesão à Ata de Registro de Preços, caso houver; b) verificação dos processos licitatórios de registro de preços vigentes no Município de Soledade/RS, visando enquadrar os itens para a aquisição/contratação; c) verificação de processo de aquisição/contratação por dispensa de licitação. Dentre as alternativas acima citadas, em razão da não existência de Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão e por não existir vigentes no Município de Soledade/RS, definiu-se pela opção da dispensa de licitação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 981,69 (Novecentos e oitenta e um reais com sessenta e nove centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “Aquisição de compra de materiais de construção para Roberta Aparecida Carvalho da Silva”

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a entrega do produto proposto.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a compra e entrega dos itens selecionados, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 11 de julho de 2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

ORÇAMENTO									
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO									
Emitente: MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO						CPF/CNPJ: 11.297.122/0001-08			
MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RUA BARROS CASSAL, 54 - - IPIRANGA - Soledade - RS Telefone: (54) 3381-5661					Nº do documento: 0000000148432				
					Data: 01/07/2024		Validade: 01/07/2024		
					Vendedor: IVO				
					Telefone:				
					E-mail:				
					Frete: Sem frete				
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE					CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10			IE:	
Fantasia: SOLEDADE GABINETE PREFEITO									
Telefone: 54 3381-9000			Celular(es):						
Logradouro: AV JULIO DE CASTILHOS							Número: 898		
Bairro: CENTRO			CEP: 99300000		Cidade: Soledade				
UF: RS		Complemento:							
Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	262	PREGO 13X15 1KG GERDAU/ARCELOR	73170090	1,00	KG	24,90	0,00	0,00	24,90
2	229	PREGO 17X27 1KG GERDAU/ARCELOR	73170090	1,00	KG	16,70	0,00	0,00	16,70
3	265	PREGO 18X30 1KG GERDAU/ARCELOR	73170090	1,00	KG	16,70	0,00	0,00	16,70
4	232	PREGO 19X39 1KG GERDAU/ARCELOR	73170090	1,00	KG	16,70	0,00	0,00	16,70
5	8498	PORTA FERRO BASCULANTE 2,15X0,85 ESQ 1543.1 (MECAL) MECAL 7898584106439	73083000	1,00	UN	599,00	0,00	0,00	599,00
6	273	JANELA VENEZ FERRO C/ GRADE MOSAICO 1,20X1,00 2291.0 (MECAL) MECAL	73083000	1,00	UN	619,00	0,00	0,00	619,00
7	462	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	73181200	1,00	UN	1,20	0,00	0,00	1,20
				7,00					
Quantidade de item(ns) não cancelado(s):									7
Total dos produtos:									1.294,20
Total peso bruto:		0,000	Total peso líquido:		0,000	Total dos serviços:		0,00	
Total IPI:		0,00	Total frete:		0,00	Descontos:		0,00	
Total ICMS ST:		0,00	Total seguro:		0,00	Total outras despesas:		0,00	
Forma de pagamento:						Total: 1.294,20			
Observações:									
VALIDO POR 7 DIAS									
Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTO e ALINE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/73D3-TAFF-8DT5-D9ED									
Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br									

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTO e ALINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/73D3-TAFF-8DT5-D9ED>



ORÇAMENTO									
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO									
Emitente: SONIA MARIA DORNELES DE MORAES LTDA						CPF/CNPJ: 41.580.223/0001-52			
MORAES CONSTRUÇOES AV PINHEIRO MACHADO, 169 - - IPIRANGA - Soledade - RS Telefone: (54) 3381-5661				Nº do documento: 0000000053468					
				Data: 01/07/2024 10:26					
				Validade: 01/07/2024					
				Vendedor: IVO Telefone: E-mail:					
				Frete: Sem frete					
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE				CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10			IE:		
Fantasia: Não informado									
Telefone: 54 3381- 9000				Celular(es):					
Logradouro: AV. JULIO DE CASTILHOS							Número: 898		
Bairro: CENTRO				CEP: 99300000		Cidade: Soledade			
UF: RS		Complemento:							
Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	114	CUMEEIRA 6MM 15° (IMBRALIT) IMBRALIT	68118200	1,00	UN	53,90	0,00	0,00	53,90
				1,00					
Quantidade de item(ns) não cancelado(s):									1
Total dos produtos:									53,90
Total peso bruto:		0,000	Total peso líquido:		0,000	Total dos serviços:		0,00	
Total IPI:		0,00	Total frete:		0,00	Descontos:		0,00	
Total ICMS ST:		0,00	Total seguro:		0,00	Total outras despesas:		0,00	
Forma de pagamento:						Total: 53,90			
Observações:									
VALIDO POR 7 DIAS									

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e ALINE MORAES MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3D3-TAFF-8DT5-D9ED> e informe o código 73D3-TAFF-8DT5-D9ED





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.993.029/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2007
NOME EMPRESARIAL MARCELO CATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA RAMPANELLI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FARRAPOS	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RAMPANELI.COM.BR		TELEFONE (54) 3381-3044
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **14:15:38** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1497/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	1662	Transferências de Recursos dos Fundos Mu	39	5572	339032050000

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a residência de Roberta Aparecida Carvalho da Silva.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	14382	Porta FERRO BASCULANTE 2,15X0,85 ESQ 1543.1 (MECAL)	pç	1,0000	437,14	437,14
2	5344	Janela de ferro basculante de 1,20x1,00	und	1,0000	544,55	544,55

Total Geral dos Itens.: R\$ 981,69

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 15/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

HABITAÇÃO

PARECER SOCIAL 2024

Soledade, 29 de maio de 2024.

Conforme o artigo 6 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal Nº 4.089/2019, que consolida a Política Habitacional de Interesse Municipal, voltada a população de baixa renda, suas respectivas ações, conforme Art 1º Esta Lei consolida as normas que regulam política habitacional de interesse social do Município de Soledade/RS, assim encaminho Roberta Aparecida Carvalho da Silva, D/N 19/12/1980. CPF 001.831.820-73, NIS12719015689. Rua Afonso Pena Nº 114, bairro, Botucarai. Telefone 54 992344488, para concessão de materiais para reforma habitacional.

O grupo familiar é composto, Roberta, seus dois filhos e o esposo, Sr. Jeova dos Santos Borges, nascido em 14/05/1972. Estão casados há 28 anos, desta união tiveram dois filhos Gabriel da Silva Borges, 21 anos e Daniel da Silva Borges, 18 anos.

O grupo familiar reside na Rua Afonso Pena, Nº 114, Roberta possuiu depressão, recebe auxílio doença, valor de R\$ 1.413,00 e seu esposo não estava trabalhando, está com artrose na coluna e não tinha carteira assinada, não conseguiu benefício. A casa é própria, possuem água e luz, seu maior gasto é com alimentação. Gabriel iniciou o trabalho recentemente, mas possui um filho e esta com pensão atrasada.

Portanto, neste momento, o grupo familiar encontra-se em situação de vulnerabilidade social e encontra-se dentro dos critérios da Lei para concessão de materiais conforme determina o Art 4 da Lei Municipal Nº 4.089/2019.

Portanto solicito avaliação por profissional da área quanto ao levantamento das demandas, bem como de material necessário e procedimentos a serem adotados.

Sinandra Dorneles de Paula

Assistente Social

CRESS 8606/10º



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 040295504-87

1.10 Data da Entrevista: 29/05/2024

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 353,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BOTUCARAI

1.12 - Tipo: TRAVESSA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: AFONSO PENA

1.15 - Número: 114

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 99300-000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ROBERTA APARECIDA CARVALHO DA SILVA

4.03 - NIS: 12719015689

4.06 - Data de Nascimento: 19/12/1980

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: GABRIEL DA SILVA BORGES

4.03 - NIS: 23657158665

4.06 - Data de Nascimento: 03/01/2003

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: DANIEL DA SILVA BORGES

4.03 - NIS: 21202213040

4.06 - Data de Nascimento: 20/08/2005

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: JEOVA DOS SANTOS BORGES

4.03 - NIS: 12315813079

4.06 - Data de Nascimento: 14/05/1972

15/07/2024

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e ALINE MORAES MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/73D3-1AFF-8D15-D9ED> e informe o código 73D3-1AFF-8D15-D9ED





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de porta e janela externa para doação para pessoas atendidas pelos órgãos socioassistenciais do município.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
01/01	Und	Porta Metálica Externa para residência	437,14	
01/02	Und	Janela Metálica Externa para residência	544,55	

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para compra e entrega de materiais de construção para pessoas atendidas pela rede socioassistenciais do município.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará, de forma criteriosa, a compra, entrega e instalação dos itens. Emissão da nota de empenho em favor do referido fornecedor, para o efetivo uso dos materiais.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 981,69 (Novecentos e oitenta e um reais com sessenta e nova centavos)

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 1662

Despesa: 5572

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 26 de Junho de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73D3-1AFF-8D15-D9ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 15/07/2024 15:31:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE MORAES MACIEL (CPF 984.XXX.XXX-68) em 15/07/2024 17:48:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/73D3-1AFF-8D15-D9ED>